



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 41/2022

Ibiá (MG), 03 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que seja avaliado pelo Pode Executivo por sua Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de se colocar “via de sentido único”, no trecho entre a Rua 09 e Rua 16, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Prefeita,

Vários cidadãos Ibiaenses tem solicitado perante esse vereador apoio junto ao Executivo Municipal para que seja instalado no trecho entre a Rua 09 cruzamento com a Rua 16, via de sentido único. Alegam que o fluxo de veículos é muito intenso e que o espaço para manobrar os veículos fica dificultado pelo fato de vários veículos ficarem estacionados de ambos os lados e a via ser muito estreita. Desta forma, solicitam à este vereador que seja instalado no referido trecho, “via de sentido único”, para que se possa, inclusive, evitar possíveis acidentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Fernando Arthur Silva de Almeida
Presidente da Câmara

